

1 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (XIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV,**
3 **REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA –**
4 **DF.....**
5

6

7 No dia doze de fevereiro dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº
8 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal de
9 Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília – DF, os(as)
10 Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a décima terceira (XIII)
11 Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Secretário-Geral, Méd. Vet.
12 Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 mediante o Memorando Circular nº 00008/2020/CFMV-
13 SG. A Sessão foi aberta pelo Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza
14 Tavares, CRMV-ES nº 0308, com a presença do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume,
15 CRMV-DF nº 1551, e do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº
16 0524, dos Conselheiros Federais Efetivos Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
17 3562, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de
18 Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-
19 PE nº 1571 e Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902. Presentes
20 também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides
21 Filho, CRMV-RJ nº 1757, e, Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390. **I -**
22 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº
23 856/2007 às 14h do dia 12 de fevereiro de 2020, havendo *quórum*, o Vice-Presidente no
24 exercício da Presidência, informou da impossibilidade de o Presidente, Dr. Francisco
25 Cavalcanti, participar da Sessão e comunicou que segundo o Regimento ele Presidirá a
26 Sessão. Ato continuou declarou aberta a XIII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV,
27 fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na
28 condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão
29 proferida seja a mais certa e coerente possível. Na sequência o Presidente da Sessão
30 nomeou o Conselheiro Suplente Nestor Werner para assumir a condição de conselheiro
31 efetivo. Ato seguinte, o Presidente registrou a presença, do Advogado Cyrslton Martins
32 Valentino, representante do Departamento Jurídico do CFMV. **II–ORDEM DO DIA. 2.1.**
33 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA.**
34 **2.1.1.Processo Administrativo CFMV 0521/2020.** Procedência: CER – CRMV-RN.
35 Assunto: Pedido de deferimento do Registro da Chapa “CRMV para todos: inclusão,
36 participação e transparência”, ou alternativamente, possibilite-se a substituição do
37 candidato a conselheiro suplente VALDIVAN FERREIRA DE ALMEIDA. Relatora:
38 Cons. Therezinha Bernardes Porto. Presentes para votação o Vice-Presidente, no exercício
39 da Presidência da Sessão, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Secretário-Geral,
40 Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, o Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (XIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....

.....

.....

1 Wanderson Alves Ferreira e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(as) Méd. Vet. José
 2 Arthur de Abreu Martins, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, Méd. Vet. Therezinha
 3 Bernardes Porto, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior. Presente também o
 4 Conselheiro Federal Suplente, Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390, que foi
 5 efetivado em virtude da ausência justificada do Presidente do CFMV. Julgamento
 6 presidido pelo Vice-Presidente do CFMV. O Presidente da Sessão às 14h20 deu início a
 7 Sessão, solicitando que seja feito o Pregão presencial. Foi constatada a presença das
 8 seguintes partes: o Advogado da Recorrente: Dr. Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva
 9 (OAB/DF 47.467), Advogada Myrella Martins Baumann de Azevedo Soares (OAB/DF
 10 49142) e Advogada da Recorrida – Dra. Raquel de Carvalho Ribeiro (OAB/DF 26158),
 11 que apresentou o instrumento do mandato (procuração) e solicitou a respectiva juntada aos
 12 autos. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu à
 13 leitura do Relatório “(...)”. Ato seguinte, o Presidente passou a palavra ao Recorrente: Dr.
 14 Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva (OAB/DF 47.467) informando que ele dispunha de
 15 quinze minutos para fazer a sustentação oral das razões recursais deduzidas em defesa da
 16 recorrente. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato seguinte, o Presidente
 17 passou a palavra à Advogada da Recorrida – Dra. Raquel de Carvalho Ribeiro (OAB/DF
 18 26158). Informando que ela dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das
 19 razões recursais deduzidas em defesa da recorrida. Em seguida, foi produzida a sustentação
 20 oral “(...)”. Na sequencia o Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora que
 21 procedeu a leitura da fundamentação, conclusão e voto: “(...)” **“CONCLUSÃO 20.** *Ao*
 22 *teor do exposto, conheço o recurso e, no mérito, dou-lhe provimento a fim de reformar a*
 23 *decisão proferida pela CER/CRMV-RN e, assim, deferir o registro da Chapa 2 “CRMV*
 24 *para todos: inclusão, participação e transparência”, devendo os autos retornar à*
 25 *CER/CRMV-RN para ciência e providências decorrentes. É como voto”. **Decisão:** Após
 26 discussões, o Plenário, por maioria simples, rejeitou o voto da Relatora e negou
 27 provimento ao recurso, nos termos do voto divergente proferido pelo Conselheiro
 28 Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780) **“CONCLUSÃO** *Ao teor do*
 29 *exposto, conheço o recurso e, no mérito, nego-lhe provimento e, assim, mantenho a*
 30 *decisão proferida pela CER/CRMV-RN que indeferiu o registro da Chapa 2 “CRMV para*
 31 *todos: inclusão, participação e transparência”, devendo os autos retornar à CER/CRMV-*
 32 *RN para ciência e providências decorrentes”.* Acompanharam o voto da relatora os
 33 Conselheiros Dr. João Alves, Dr. Nestor Werner e Dr. Wendell José. Votaram com o*

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (XIII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....
.....
.....

1 Revisor os Conselheiros Dr. José Arthur, Dr. Cicero Pitombo, Dr. Wanderson Alves e Dr.
2 Helio Blume. Ao fim, os procuradores de ambas as partes solicitaram cópia da Ata e
3 demais peças decorrentes do julgamento tão logo sejam finalizados. **III –**
4 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a
5 presença e desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou encerrada a
6 Décima Terceira (XIII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E, solicitou que eu,
7 Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume lavrasse a presente ata, que após lida,
8 discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 12 de fevereiro de
9 2020.....
10 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
11 Méd. Vet. Helio Blume _____,
12 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
13 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
14 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____,
15 Zoot. Wendell José de Lima Melo _____,
16 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
17 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto _____,
18 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior _____,
19 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho _____, e
20 Méd. Vet. Nestor Werner _____.